



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



LEI Nº 2.737/2011

Autoriza o Poder Executivo a Abrir ao Orçamento Vigente, Lei Nº 2.708/2011, Crédito Adicional, do Tipo Especial, em Favor da Secretaria Municipal de Educação- PDDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 2.708, de 05 de janeiro de 2011, Crédito Adicional, do tipo Especial, no valor de **R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)**, para atender a realização de despesas com recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE, já liberados pelo MEC/FNDE.

Parágrafo único. A despesa decorrente do Crédito Especial de que trata esta Lei obedecerá a classificação institucional, funcional programática e econômica, conforme Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas resultantes do presente Crédito Especial serão utilizados os recursos dispostos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrados nos respectivos decretos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2011.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.737/2011.

ART. 1º

CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Educação

13.13 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0250 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Atividade 2: Manutenção das Ações do PDDE.

Elementos de Despesa:

Código	Denominação	Valor(R\$)
3390.30.1.0202	Material de Consumo	7.000,00
3390.36.1.0202	Outro Serviços de Terceiros –Pessoa Física	5.000,00
3390.39.1.0202	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.100,00
		15.100,00